

PORTARIA Nº 2/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o que dispõe o Manual sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, normatizando os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando a necessidade de prover a execução de serviços para adaptação das instalações do novo prédio onde funcionará a Inspetoria de Parauapebas

RESOLVE:

Conceder suprimentos de fundos, em nome do colaborador Francisco Antonio Souza Soares, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), para especificamente, atender aos serviços necessários para adaptação do novo prédio da Inspetoria de Parauapebas, condicionado a prestação de contas

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 5 de Janeiro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE